

A Formulação e Implementação das Políticas Públicas Migratórias de Acolhimento e Integração no Município de Venâncio Aires- RS- BRASIL

Formulation and Implementation of Migratory Public Policies for the Reception and Integration of Migrants in Venâncio Aires- RS- Brazil.

La Formulación e Implementación de las Políticas Públicas Migratorias de Acogida e Integración en el Municipio de Venâncio Aires- RS- BRASIL

Grazielle Betina Brandt

Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

Juliane Guendel

Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

Resumo: A pesquisa teve como objetivo analisar os processos de formulação e implementação da política migratória municipal em Venâncio Aires, município localizado na região central do estado do Rio Grande do Sul, Brasil. O foco recaiu sobre a criação e execução de ações voltadas ao acolhimento e à integração de migrantes. A investigação adotou uma abordagem qualitativa, utilizando entrevistas semiestruturadas, análise documental e bibliográfica como principais técnicas de coleta de dados. Os resultados apontam que, embora o município tenha respeitado os princípios da legislação federal na formulação da política, ainda há limitações significativas em sua implementação. Observa-se a baixa participação dos imigrantes no processo decisório, a fragilidade do apoio legislativo local e a insuficiência de recursos financeiros federais. Também foram identificados desafios como o acesso precário a empregos dignos e moradia, episódios de discriminação e carência de informações acessíveis sobre direitos migratórios. A pesquisa evidencia, ainda, a importância da articulação intersetorial entre secretarias municipais e da ampla divulgação das políticas migratórias como elementos fundamentais para garantir a efetividade das ações.

Palavras-chave: Migrações; Políticas Públicas; Acolhimento Humanitário; Multiterritorialidade.

Abstract: This research aimed to analyze the processes of formulation and implementation of the municipal migration policy in Venâncio Aires, a municipality located in the central region of the state of Rio Grande do Sul, Brazil. The focus was on the creation and execution of actions aimed at the reception and integration of migrants. A qualitative approach was adopted, using semi-structured interviews, as well as document and bibliographic analysis as the main data collection techniques. The results indicate that, although the municipality has complied with the principles of federal legislation in the formulation of its policy, significant limitations remain in its implementation. Migrant participation in the decision-making process is low, legislative support at the local level is fragile, and federal financial resources are insufficient. Civil society, particularly the Pastoral do Imigrante (Pastoral for Migrants), has taken on a central role in reception efforts, contrasting with the limited engagement of municipal authorities. Challenges were also identified regarding access to decent employment and adequate housing, incidents of discrimination, and the lack of accessible information on migrant rights. The study also highlights the importance of intersectoral coordination among municipal departments and the broad dissemination of migration policies as key elements to ensure the effectiveness of the actions.

Keywords: Migration; Public Policies; Humanitarian Reception; Multiterritoriality.

Resumen: La presente investigación tiene como objetivo analizar los procesos de formulación e implementación de la política migratoria municipal del municipio de Venâncio Aires, buscando comprender las particularidades y los desafíos involucrados en la creación y ejecución de una política de acogida e integración para migrantes. La metodología adoptada será de enfoque cualitativo, utilizando dos técnicas principales de recolección de datos: entrevistas semiestructuradas y análisis documental y bibliográfico. El análisis de los resultados se llevó a cabo mediante el análisis del discurso, considerando los resultados de las entrevistas y el material recolectado de las fuentes documentales y bibliográficas sobre el tema. Los principales resultados de la investigación indican que las políticas migratorias, tanto federales como municipales, deben ser ampliamente divulgadas a la sociedad civil y a los migrantes. Además, es fundamental que exista un diálogo constante y una interacción eficaz entre las secretarías municipales, con el fin de garantizar que la política sea implementada de manera efectiva.

Palabras clave: Migraciones; Políticas Públicas; Acogida Humanitaria; Multiterritorialidad.

Introdução

O Brasil recebeu um número expressivo de imigrantes nos últimos anos. No entanto, os estados e municípios brasileiros têm enfrentado dificuldades evidentes na articulação de políticas públicas capazes de acolher essas pessoas de forma humanitária.

Considerando a extensão territorial do país e as marcantes diferenças culturais, sociais e econômicas entre suas regiões, observa-se uma atuação bastante diversa no que se refere à acolhida e à integração de imigrantes, sejam eles refugiados, apátridas ou imigrantes convencionais.

O vocábulo “refugiado” refere-se a pessoas que, em razão de perseguições, foram forçadas a deixar seu país de origem. O termo foi oficialmente definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1951, durante a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, com o intuito de diferenciar esse grupo específico dos demais migrantes (CONVENÇÃO, 2022).

Já o apátrida é definido como a “pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro”.

O Brasil possui em sua história, diferentes correntes migratórias, porém nos últimos anos tem se intensificado no país o recebimento de imigrantes do sul global, especialmente venezuelanos, conforme os dados desta pesquisa irão demonstrar, isto ocorre devido a uma crise econômica, política e social que assola a Venezuela, causando a diáspora de sua população.

Para lidar de maneira mais eficaz com os fluxos migratórios, o Governo Federal do Brasil, por meio do Ministério da Cidadania, coordena o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes e Refugiados. Esse subcomitê é responsável por articular ações com estados e municípios, visando à inserção dos imigrantes nos locais de destino (OPERAÇÃO, 2022).

A interiorização constitui um dos principais eixos da Operação Acolhida, iniciativa do Governo Federal voltada à recepção humanitária dos imigrantes venezuelanos que chegam em massa no Brasil desde 2018.

O município de Venâncio Aires, localizado no interior do estado do Rio Grande do Sul, é um dos contemplados pela estratégia de interiorização. Por esse motivo, recebeu nos últimos anos um significativo número de imigrantes venezuelanos, sendo hoje um dos municípios do interior gaúcho com maior presença de imigrantes. De acordo com o Painel de Estratégia de Interiorização (ESTRATÉGIA, 2024), entre 2018 e 2023, o município acolheu aproximadamente 471 imigrantes interiorizados. Até fevereiro de 2024, esse número havia aumentado para 512.

Venâncio Aires foi certificado pelo ACNUR como uma “cidade solidária”, sendo reconhecido por suas boas práticas sociais e protagonismo no campo da migração. O município possui ainda, em sua legislação, uma política específica voltada a imigrantes, refugiados e apátridas, a Política Municipal de Acolhimento. No Brasil, são poucos os municípios que contam com uma política migratória formal. No Rio Grande do Sul, apenas Esteio, Venâncio Aires, Porto Alegre e Caxias do Sul possuem legislações específicas nesse campo.

Diante disso, Venâncio Aires constitui um campo de estudo relevante para a compreensão dos desafios e particularidades da formulação e implementação de uma política

migratória em nível municipal. A presente pesquisa propõe-se a analisar esses aspectos no contexto local, tendo em vista a importância das políticas de acolhimento e integração para o bem-estar tanto dos imigrantes quanto da população local.

O presente estudo busca responder à seguinte pergunta de pesquisa: quais são as particularidades e os desafios no processo de formulação e implementação das políticas públicas de acolhimento e integração de imigrantes, refugiados e apátridas no município de Venâncio Aires?

O objetivo geral da pesquisa é analisar os desafios e particularidades relacionados à formulação e implementação das políticas públicas de acolhimento e integração de imigrantes, refugiados e apátridas no município de Venâncio Aires, a partir da percepção de diferentes atores envolvidos, tanto os agentes formuladores e implementadores quanto os próprios imigrantes beneficiários.

A justificativa para esta pesquisa reside no fato de que, por meio do estudo de caso de Venâncio Aires, outras cidades e municípios da região poderão compreender melhor os desafios e especificidades envolvidos na construção de uma política migratória local. Esse conhecimento poderá contribuir para o aprimoramento de políticas públicas migratórias em outras localidades do país, fortalecendo o processo de acolhimento de novos imigrantes no Brasil.

Metodologia

A presente pesquisa tem como objetivo analisar as particularidades e os desafios envolvidos nos processos de formulação e implementação das políticas públicas de acolhimento e integração de imigrantes, refugiados e apátridas no município de Venâncio Aires. Para tanto, adotou-se uma abordagem qualitativa, uma vez que a coleta de dados concentrou-se na percepção individual dos participantes diretamente vinculados ao fenômeno estudado. Segundo Leopardi (2002), a pesquisa qualitativa busca um conhecimento que emerge da experiência das pessoas, sendo estes participantes ativamente envolvidos com o objeto da investigação.

A adoção dessa abordagem justifica-se pela natureza da análise empreendida: entender como os diferentes atores, agentes públicos e imigrantes, percebem e interpretam as políticas de acolhimento e integração no contexto do município de Venâncio Aires. O foco está, portanto, na experiência subjetiva de cada participante frente à realidade migratória local.

A pesquisa contou com a participação de quatro agentes formuladores e quatro agentes implementadores das políticas públicas migratórias de acolhimento e integração do município, além de três imigrantes residentes em Venâncio Aires. Estes imigrantes são de

nacionalidade venezuelana, considerando que essa é a principal nacionalidade entre a população imigrante local.

A seleção dos participantes foi realizada por meio de uma rede de contatos. Todos foram convidados a participar de entrevistas e manifestaram sua percepção quanto aos processos de formulação e implementação das políticas migratórias, permitindo a identificação dos principais desafios e singularidades desse processo.

A coleta de dados foi realizada por meio de duas técnicas complementares. A primeira, de natureza primária, consistiu em entrevistas individuais semiestruturadas com os participantes mencionados. A segunda técnica, de natureza secundária, envolveu a análise documental e bibliográfica sobre a imigração no Brasil, bem como sobre as políticas públicas de migração vigentes em Venâncio Aires.

A análise dos resultados foi conduzida com base no objetivo proposto por este estudo, permitindo a articulação entre os dados empíricos obtidos nas entrevistas e os dados secundários extraídos de documentos e literatura especializada. Dessa forma, a conjugação entre o material empírico e teórico possibilitou uma compreensão mais aprofundada das particularidades e dos desafios enfrentados na formulação e implementação das políticas públicas de acolhimento e integração de imigrantes, refugiados e apátridas no município de Venâncio Aires.

Os Imigrantes no Brasil

Desde o início de sua formação, o território brasileiro tem nos fluxos migratórios um dos fatores primordiais para sua construção. Ao longo da história, a legislação do país sofreu profundas alterações para atender às questões suscitadas pela discussão do tema em apreço. Dessa forma, muitos avanços foram alcançados, especialmente com a Nova Lei de Migração, que possibilita uma maior equiparação dos migrantes aos cidadãos brasileiros (Chaves; Cabral, 2017).

Historicamente, no Brasil, o "melhor" imigrante seria aquele que não apenas se deixasse assimilar, mas também se integrasse, por meio da mestiçagem, aos nacionais, cumprindo o desígnio do branqueamento (Seyferth, 2002).

A convivência com imigrantes por parte de certos segmentos da população brasileira foi, assim, limitada por um discurso de intolerância, moldado por teorias eugenistas e políticas excludentes, especialmente durante os governos de Getúlio Vargas (1930-1945) e Eurico Gaspar Dutra (1946-1954), conforme aponta Carneiro (2018).

A construção da identidade nacional foi, muitas vezes, moldada por valores oriundos do pensamento racista moderno. Durante o Estado Novo, em particular, os imigrantes passaram a ser classificados em categorias que variavam do "desejável" ao "indesejável", com base em critérios políticos, étnicos, culturais e religiosos. Nesse período, o

estereótipo do imigrante como sujeito perigoso e uma ameaça à identidade nacional foi intensificado (Brandt e Wasserman, 2021).

Durante a ditadura militar, a estrutura do Estado brasileiro foi transformada para ampliar a repressão aos cidadãos considerados ameaça à soberania nacional. Predominaram as diretrizes da doutrina de segurança nacional na política migratória, e, por isso, estrangeiros poderiam ser facilmente enquadrados como "subversivos" (Brandt e Wassermann, 2021).

Nas últimas décadas, consolidou-se no Brasil um pensamento social que representa os imigrantes como indesejados, ou seja, não há demanda por eles no mercado de trabalho, nem manifestações públicas abertas a seu favor. Tal contexto alimenta ainda mais a xenofobia e reforça símbolos, rituais e discursos centrados no Estado-nação e na sociedade nacional (Anderson, 2008, apud Tedesco, 2023).

As políticas históricas de branqueamento da população e de hostilidade a imigrantes indesejados marcam o contexto migratório brasileiro e ainda influenciam a conjuntura atual, que permanece permeada por racismo, xenofobia e hostilidade, especialmente em relação a imigrantes negros e economicamente vulneráveis.

Moreira e Baeninger (2010) apontam que os principais obstáculos à integração social e econômica de imigrantes e refugiados no Brasil são a falta de emprego, de moradia, e a discriminação e xenofobia. Estes trabalhadores recebem condições laborais e salários insatisfatórios e enfrentam dificuldades de acesso a serviços públicos básicos, particularmente cuidados médicos e moradia. Ademais, relatam sentir-se discriminados pela população local.

Imigrantes de diferentes nacionalidades, embora migrem para o mesmo país, enfrentam desafios distintos. Isso ocorre porque a migração é permeada por estereótipos e imaginários sociais vinculados a contextos históricos específicos. Imigrantes europeus e brancos tendem a receber tratamento mais favorável do que seus pares africanos e negros, ainda que ambos busquem melhores condições de vida (Figueiredo, 2020). Essa distinção é sintetizada nas categorias de "desejados" e "indesejados".

Imigrantes desejados são aqueles que se encaixam nos requisitos dos vistos ofertados pelos Estados e possuem capital financeiro, intelectual e/ou social. Refugiados, por sua vez, são parcialmente desejados ou tolerados pelas sociedades de destino, pois, além de estarem protegidos por normas internacionais, sua acolhida é vista como um dever no campo dos direitos humanos. Por fim, os imigrantes indesejados são, em sua maioria, migrantes econômicos, muitas vezes não qualificados, que migram em busca de melhores condições de vida (Figueiredo, 2020).

Segundo Moreira e Baeninger (2010), ainda que existam avanços, a adoção de políticas específicas para imigrantes no Brasil é controversa, devido ao risco de conflitos com a comunidade local. A inclusão de imigrantes em programas sociais como o Bolsa Família e a implementação de políticas direcionadas a eles podem gerar reações hostis.

Em 2013, os haitianos, cuja corrente migratória se intensificou a partir de 2010, eram a principal nacionalidade em solicitações de residência de longo prazo no Brasil. Com a

piora da crise humanitária na Venezuela no início da década de 2010, o país passou a ser o principal de origem dos pedidos de residência, amparados pela Resolução Normativa nº 127. Entre 2013 e 2022, nacionalidades como Portugal, Espanha, Alemanha e Itália perderam protagonismo, enquanto Colômbia e Argentina ganharam destaque (Oliveira, 2023).

De acordo com o Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais, citado por Oliveira (2023), houve um aumento expressivo nos registros de solicitações de residência e de reconhecimento da condição de refugiado, embora o número de imigrantes no Brasil ainda represente menos de 1% da população. Destaca-se também a mudança do eixo das migrações internacionais, do Norte Global para o Sul Global, a diversificação na origem dos fluxos, a nova distribuição espacial dos imigrantes e o aumento da participação de mulheres e crianças.

Quanto à inserção no mercado de trabalho formal, o relatório aponta que apenas uma pequena parcela dos imigrantes está formalizada, embora o mercado tenha se mostrado mais dinâmico, aumentando o número de vagas para essa força de trabalho. As mudanças apontam para a necessidade de políticas migratórias que, para além do acolhimento, assegurem a adequada inserção dos imigrantes na sociedade brasileira, com especial atenção a mulheres, crianças e adolescentes, bem como à ampliação da oferta de empregos formais (Oliveira, 2023).

Ao longo de sua história recente, o Brasil instituiu importantes leis migratórias que refletiram o pensamento e o contexto político de cada época. A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), regulamentada pelo Decreto nº 88.715, de 10 de dezembro de 1981, foi criada durante a ditadura militar e tinha como principal função resguardar a soberania nacional e os interesses brasileiros frente a possíveis ameaças estrangeiras (Claro, 2020).

Em 22 de julho de 1997, foi instituída a Lei nº 9.474, que regulamentou os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 no Brasil e estabeleceu outras providências. Após debates entre setores da sociedade civil e pressões conservadoras no Executivo e no Legislativo, foi aprovada, em 24 de maio de 2017, a nova Lei de Migração, sob o nº 13.445, representando um novo marco legal para as migrações internacionais no Brasil (Simioni e Vedovato, 2018, apud Claro, 2020).

Apesar das dificuldades enfrentadas, acredita-se que o Brasil tem condições de receber e oferecer oportunidades aos imigrantes que desejam permanecer no país. Afinal, a sociedade brasileira é multiétnica, fruto da combinação de diferentes ascendências nacionais, o que deveria promover uma maior tolerância à chegada de novos migrantes (Andrade; Marcolini, 2002).

Contudo, em contraste com essa diversidade, a opinião pública permanece, em grande parte, contrária à recepção de imigrantes e refugiados. Ainda assim, a legislação migratória brasileira é considerada moderna e exemplar, mesmo que exista uma diferença importante entre o que está previsto em lei e a realidade enfrentada pelos imigrantes no país.

Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender os processos de formulação e implementação de políticas públicas, tema que será abordado no próximo capítulo.

Os Processos de Formulação e Implementação de Políticas Públicas

Nos estudos sobre políticas públicas, é bastante comum que a fase da formulação seja apresentada no contexto do ciclo de políticas, sendo, nesse caso, identificada como a etapa inicial, à qual geralmente se seguem as fases de implementação e avaliação.

A formulação é, portanto, caracterizada como uma etapa pré-decisória, ou seja, anterior à formalização de uma política pública. Essa fase envolve, sobretudo, a identificação de problemas que requerem atenção governamental, a definição da agenda e uma busca inicial por soluções prováveis, confrontadas com seus custos e efeitos estimados, além da definição de alternativas (Capella, 2018).

O processo de formulação de políticas públicas compreende dois elementos principais: a definição da agenda e a definição de alternativas. O primeiro envolve o direcionamento da atenção para questões ou problemas específicos. O segundo diz respeito à exploração e ao desenho de possíveis planos de ação.

Assim, estudar a formulação de políticas públicas consiste em compreender por que algumas questões se tornam relevantes e conseguem concentrar o interesse de vários atores, enquanto outras não. Tanto a agenda quanto as alternativas são definidas a partir de uma complexa combinação de instituições e atores, envolvendo elementos técnicos e também políticos (Capella, 2018).

Já os estudos sobre a implementação de políticas públicas podem ser considerados uma vertente do campo de análise de políticas que busca compreender o momento da materialização ou concretização das políticas, é o estágio em que os planos formulados se tornam realidade, dependendo fortemente dos instrumentos de ação estatal (Lotta, 2019).

Durante a fase de formulação, as políticas são objeto de planejamento e decisão sobre seus modelos e objetivos. As análises sobre essa etapa buscam entender como as políticas públicas são formuladas, quais atores estão envolvidos nesse processo, em que medida a formulação é mais radical ou incremental, qual o papel das coalizões, entre outras questões (Lotta, 2019).

De acordo com Lima e D'Ascenzi (2013), existem algumas condições para que a implementação de uma política pública prospere. A primeira condição é que a política apresente objetivos claros e consistentes. A segunda é que incorpore uma teoria sólida, identificando os principais fatores e vínculos causais que afetam os objetivos, e conceda aos agentes implementadores jurisdição suficiente sobre o grupo-alvo e outros pontos de influência necessários para atingi-los.

A terceira condição é que a política deve estruturar a implementação de modo a maximizar a probabilidade de que implementadores e grupos-alvo cumpram o que se deseja como finalidade, o que envolve o trabalho com agências solidárias, uma adequada integração hierárquica, recursos financeiros suficientes e acesso a suporte.

Em quarto lugar, os líderes das agências implementadoras devem possuir habilidades políticas e gerenciais, além de estarem comprometidos com os objetivos da política. A quinta condição é que a política deve ser apoiada por grupos organizados e por legisladores-chave ao longo de sua implementação. Já a sexta condição refere-se às mudanças contextuais que podem afetar a execução, como a emergência de políticas públicas conflitantes ou alterações nas condições socioeconômicas (Lima;D'Ascenzi, 2013).

A fase da implementação pode, portanto, ser influenciada por fatores relacionados a sistemas mais amplos (formato do Estado, crenças e valores sociais, cultura nacional etc.), organizacionais e também por aspectos ligados aos indivíduos que atuam nas políticas. As regras são apenas um dos elementos importantes para a compreensão da implementação de políticas públicas, mas não são suficientes para determinar o que de fato ocorrerá como resultado da política (Lotta, 2019).

Lipsky (2010) foi um dos autores pioneiros a considerar que os atores que executam diretamente as políticas públicas, independentemente da natureza destas, são os chamados burocratas de nível de rua. A ação desses burocratas é, na prática, um processo de formulação de políticas públicas (*policymaking*), demonstrando que as ações previstas nas políticas não se tornam reais até serem efetivamente materializadas nas práticas discricionárias desses agentes (Harrits; Moller, 2011).

A discricionariedade é, portanto, considerada pelos autores sobre o tema como o poder dos burocratas de exercer escolhas entre um conjunto de alternativas não pré-determinadas pela lei (Zacka, 2017). Por serem responsáveis pela entrega final dos serviços públicos, os burocratas de nível de rua detêm o poder de determinar o acesso do público a direitos e benefícios.

É por meio deles que a população acessa a administração pública. Ao mesmo tempo, por serem a interface mais visível do Estado, esses burocratas moldam a imagem que os cidadãos constroem sobre o governo. Por esse motivo, Lipsky (2010) os denomina *policymakers* (fazedores de políticas públicas), em contraposição à visão de meros executores. Eles desempenham esse papel exercendo a discricionariedade, ou seja, a margem de liberdade para a tomada de decisão que possuem, um elemento fundamental no processo de implementação de políticas públicas (Lotta, 2019).

Diante da importância dos burocratas de nível de rua e das fases de formulação e implementação para a análise de uma política pública, o próximo tópico abordará uma contextualização da migração venezuelana no município de Venâncio Aires, bem como o contexto da criação de sua política municipal migratória.

Imigrantes no município de Venâncio Aires

A República Bolivariana da Venezuela é um Estado-nação localizado na América do Sul, detentor da maior reserva de petróleo do mundo desde meados de 2013. Contudo, vem enfrentando os reflexos da queda do preço do petróleo, que a colocou em situação de vulnerabilidade (Mendes; Silva; Senhoras, 2022). A crise emerge no país ainda durante o governo de Hugo Chávez.

Hugo Chávez esteve à frente do governo venezuelano por quatorze anos, durante os quais promoveu ampla distribuição de renda por meio de políticas clientelistas e rentistas, aumentou o Produto Interno Bruto (PIB) e reduziu, ainda que de forma ínfima, o número de pobres, além de diminuir o índice de mortalidade infantil. No entanto, seu regime abriu espaço para o desgaste da democracia venezuelana.

O governo chavista intensificou políticas rentistas baseadas no petróleo, promoveu a centralização de poder, o empoderamento militar, opressões à população mais vulnerável e a restrição da liberdade de expressão (Mendes; Silva; Senhoras, 2022).

Com a morte de Hugo Chávez, em 2013, e a ascensão de Nicolás Maduro, em 14 de abril do mesmo ano, a crise se agravou, principalmente em decorrência da desvalorização do petróleo no mercado internacional. Ao centralizar sua economia nas exportações de petróleo, o governo venezuelano negligenciou o incentivo à agricultura e a outras atividades econômicas que poderiam impulsionar o desenvolvimento do país.

A falta de investimentos tornou a Venezuela refém de um único produto, cujo preço sofreu grande impacto em meados de 2015, com a queda abrupta do barril de petróleo, gerando um enorme rombo nas finanças públicas.

Emerge, assim, uma crise econômica, política e social, agravada pelas políticas autoritárias do governo Maduro e também por um boicote econômico dos Estados Unidos. Essa crise é intensificada por conflitos internos derivados de um acirrado antagonismo político (Barbosa; Jesus; Giudice, 2021). Nesse contexto, a diáspora venezuelana se expande pela América Latina e pelo Brasil.

A Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2019) estimou que, em 2019, o número de refugiados e migrantes venezuelanos no mundo era de 3,4 milhões, sendo que os países da América Latina e do Caribe abrigavam cerca de 2,7 milhões desse total.

De acordo com dados mais recentes, compilados pela Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V, 2023), em agosto de 2023 havia mais de 7,7 milhões de refugiados e migrantes venezuelanos em todo o mundo, dos quais mais de 6,5 milhões estavam hospedados em 17 países da América Latina e do Caribe (Mais, 2023).

A configuração natural da fronteira Brasil–Venezuela, sua baixa densidade demográfica na região amazônica e a ausência de vias de integração impactam a forma como a migração venezuelana se espalha e se concentra no Brasil. A principal estrada de acesso

utilizada pelos imigrantes venezuelanos é o corredor formado pela Ruta 10, na Venezuela, e pela BR-174, no Brasil, que liga *Ciudad Guayana* (estado de Bolívar) a Boa Vista (estado de Roraima) e, de lá, a Manaus (estado do Amazonas) (Franchi, 2018).

Em 2022, o Brasil recebeu solicitações de reconhecimento da condição de refugiado provenientes de 139 países. Os venezuelanos representaram a maior parte dessas solicitações: foram 33.753 pedidos, correspondendo a 67% do total recebido pelo país naquele ano (Junger et al., 2022).

Para melhor lidar com os fluxos migratórios, o Governo Federal brasileiro, por meio do Ministério da Cidadania, lidera o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes e Refugiados, responsável pela articulação com estados e municípios para a inserção dessas pessoas nos locais de acolhimento (Governo Federal, 2022).

O processo de interiorização é um dos eixos da chamada Operação Acolhida, uma iniciativa do Governo Federal lançada em 2018 para garantir a recepção humanitária dos migrantes e refugiados venezuelanos, promovendo sua distribuição por diversos municípios do interior do país. Um dos municípios contemplados pela interiorização é Venâncio Aires, no estado do Rio Grande do Sul (Governo Federal, 2022).

Conhecida como a Capital Nacional do Chimarrão, Venâncio Aires é um importante polo de desenvolvimento local e regional, com grande potencial industrial, ocupando o 7º lugar em exportações no estado (Venâncio Aires, 2022). Caracteriza-se como um município de pequeno porte, com sua base econômica voltada para a indústria do tabaco, o agronegócio, os setores metalmeccânico, de confecções, moveleiro e de abate de bovinos, ocupando o segundo lugar estadual nesta última atividade (Holderbaun et al., 2021).

Venâncio Aires vem recebendo um número expressivo de imigrantes e refugiados, sobretudo em comparação com outros municípios da região. Destaca-se que a atuação do município no acolhimento de imigrantes já é notável há mais de uma década, ainda que o fluxo migratório tenha aumentado consideravelmente nos últimos anos (Holderbaun et al., 2021).

Em 15 de abril de 2021, foi instituída no município a Política Municipal de Acolhimento e Atendimento para Imigrantes, Apátridas e Refugiados, a ser executada de forma transversal às demais políticas e serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, por meio do Departamento de Políticas Sociais e Direitos Humanos (Venâncio Aires, 2021).

Ao longo da última década, a mídia local registrou a presença de imigrantes haitianos, senegaleses, colombianos, palestinos, entre outras nacionalidades. No entanto, em setembro de 2020, a maioria dos imigrantes residentes no município era composta por venezuelanos que chegaram entre 2019 e 2020 (Holderbaun et al., 2021). Entre os principais objetivos da política municipal está assegurar o acesso universal e igualitário dos imigrantes aos direitos, oportunidades e serviços públicos garantidos pelas legislações federais e tratados

internacionais, observando-se as necessidades específicas de proteção dessa população no município.

De acordo com dados obtidos junto ao Setor do Imigrante do município, Venâncio Aires contava, até setembro de 2023, com 994 registros de imigrantes. O Setor do Imigrante foi criado em janeiro de 2020, dentro do Departamento de Políticas Sociais e Direitos Humanos, em resposta à crescente demanda decorrente da chegada de imigrantes venezuelanos via processo de interiorização.

Análise dos Resultados

A pesquisa contou com a participação de quatro principais agentes formuladores. Entre esses agentes, destaca-se uma assistente social contratada pelo município em 2020, com o objetivo de fornecer assistência aos imigrantes que chegavam à região nesse período específico. Sua atuação foi de grande relevância para o processo de formulação da política migratória municipal.

A segunda agente formuladora entrevistada foi uma estagiária da assistente social mencionada, também contratada pelo município, que desempenhou papel importante tanto no processo de pesquisa quanto na formulação da política migratória.

A terceira agente entrevistada foi secretária municipal de Desenvolvimento Social em 2021, período em que a lei foi formulada e implementada, sendo sua contribuição igualmente significativa. A quarta agente formuladora foi uma imigrante pesquisadora, que acompanhou de perto a criação da política migratória municipal e o desenvolvimento de um grupo de mulheres imigrantes, uma importante rede de apoio que emergiu a partir da referida política.

Com base na análise das entrevistas dos agentes formuladores, é possível extrair conclusões relevantes acerca dos desafios e particularidades enfrentados no processo de formulação da política pública migratória em Venâncio Aires:

Figura 1 – Tabela com resultados das entrevistas com agentes formuladores

Nº	Eixo de Análise	Situação em Venâncio Aires	Referência Legal
1	Alinhamento à legislação federal	Alinhamento foi respeitado	-
2	Participação dos imigrantes no processo de formulação	Participação limitada	Art. 3º, inciso XIII, da nova Lei de Migração
3	Apoio do poder legislativo municipal	Apoio insuficiente	-
4	Recursos financeiros para implementação	Necessidade de recursos federais	-
5	Divulgação das políticas migratórias	Necessidade de ampla divulgação para combater preconceito e informar os imigrantes	Art. 4º, inciso XVI, da nova Lei de Migração

Elaborada pelas autoras com base nos dados coletados (2025).

Essas conclusões evidenciam a importância da cooperação intergovernamental para a formulação de políticas migratórias eficazes e humanitárias.

A pesquisa também incluiu quatro principais agentes implementadores. A primeira entrevistada é vinculada a uma instituição comunitária que apoia a política pública municipal, oferecendo um curso de português aos imigrantes.

A segunda entrevistada é assistente social concursada pela prefeitura e atualmente lidera o setor de atendimento ao imigrante, vinculado à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. O terceiro e o quarto entrevistados foram estagiários da referida secretaria, atuando no suporte aos imigrantes, especialmente no encaminhamento da documentação necessária.

A partir das entrevistas com os agentes implementadores, as seguintes conclusões podem ser destacadas:

Figura 2 – Tabela com resultados das entrevistas com agentes implementadores

Nº	Eixo de Análise	Situação em Venâncio Aires
6	Apoio de organizações internacionais e da sociedade civil	Considerado imprescindível para a implementação da política migratória
7	Contratação e capacitação de profissionais qualificados	Essencial para atendimento adequado às necessidades dos imigrantes
8	Integração intersetorial entre secretarias municipais	Grupo Técnico (GT) foi criado, mas desativado, comprometendo a integração intersetorial
9	Papel da sociedade civil na acolhida e integração	Sociedade civil e Pastoral do Imigrante são mais atuantes do que o serviço público municipal

Elaborada pelas autoras com base nos dados coletados (2025).

Essas observações reforçam a necessidade de cooperação entre diferentes atores sociais para a implementação eficaz da política migratória municipal.

Também foram entrevistadas três imigrantes para a pesquisa, todas mulheres venezuelanas de diferentes faixas etárias residentes em Venâncio Aires. As entrevistas revelaram aspectos importantes sobre os desafios e especificidades da política migratória local:

Figura 3 – Tabela com resultados das entrevistas com imigrantes em Venâncio Aires

Nº	Eixo de Análise	Situação em Venâncio Aires
10	Estabilidade pós-migração	Imigrantes relatam estabilidade financeira e social após dificuldades iniciais
11	Rede de apoio	Atendimento municipal considerado satisfatório, mas rede formal é insuficiente; sociedade civil é a principal provedora
12	Desafios enfrentados	Dificuldades de acesso a empregos dignos, moradia adequada, integração e vivência de discriminação e exploração
13	Acesso à informação	Carência de informações acessíveis sobre direitos migratórios em níveis local e nacional
14	Satisfação em residir no município	Imigrantes expressaram satisfação em viver no município e não demonstraram intenção de se mudar
15	Multiterritorialidade e desenvolvimento local	Imigrantes provocaram reterritorialização e contribuíram para a diversidade cultural, social, econômica e política local

Elaborada pelas autoras com base nos dados coletados (2025).

Dessa forma, a análise dos relatos aponta que a multiterritorialidade gerada pela chegada dos imigrantes pode contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento de Venâncio Aires.

Diante da análise realizada, constata-se a importância de alinhar a formulação da política migratória municipal aos princípios consagrados na Lei nº 13.445/2017, especialmente no que se refere à promoção dos direitos humanos, à não discriminação e à participação social. A participação ativa dos imigrantes em todas as etapas do ciclo de políticas públicas — da concepção à avaliação — está prevista no Art. 3º, inciso XIII da referida lei, sendo elemento essencial para garantir legitimidade e efetividade às ações de acolhimento e integração. No entanto, a limitação dessa participação ainda constitui um entrave para o avanço da política em muitos contextos locais.

A implementação eficaz da política migratória também demanda o comprometimento do poder legislativo municipal e a destinação adequada de recursos financeiros federais. A ausência desses elementos compromete a abrangência e a continuidade das ações. Nesse sentido, a articulação intergovernamental e o apoio financeiro da União são decisivos para assegurar a sustentabilidade das políticas, conforme preconiza o princípio da corresponsabilidade federativa.

Outro aspecto central é a ampla divulgação das leis e políticas migratórias, tanto para a sociedade civil quanto para os próprios imigrantes. O Art. 4º, inciso XVI da Lei de Migração enfatiza o direito à informação como um dos pilares da política migratória. Nesse contexto, destaca-se o papel estratégico das organizações da sociedade civil e de organismos

internacionais, como ACNUR e OIM, que têm sido protagonistas na disseminação de informações e na oferta de suporte, diante da insuficiência da rede pública local.

A qualidade do atendimento aos imigrantes está diretamente relacionada à capacitação de profissionais qualificados e comprometidos com a causa migratória. A formação adequada é essencial para garantir um acolhimento sensível às especificidades de cada grupo, promovendo a equidade no acesso aos serviços. Além disso, o fortalecimento do diálogo e da integração entre secretarias municipais — como saúde, assistência social, educação e habitação — é imprescindível para uma abordagem intersectorial eficaz.

Entre os desafios identificados, destacam-se as dificuldades de acesso a empregos dignos e a moradias adequadas, além da vivência de episódios de discriminação e da carência de informações acessíveis sobre direitos migratórios. Essas vulnerabilidades evidenciam a urgência de políticas públicas que enfrentem as desigualdades estruturais e promovam a cidadania plena dos imigrantes.

Por fim, é importante ressaltar que a presença dos imigrantes em Venâncio Aires tem promovido um processo de reterritorialização e fortalecido uma multiterritorialidade caracterizada pela convivência de diferentes culturas, tradições e dinâmicas sociais. Essa diversidade, longe de representar um obstáculo, constitui um ativo fundamental para o desenvolvimento local, contribuindo para a pluralização das referências culturais e a ampliação do horizonte político, social e econômico do território.

Além disso, a pesquisa constatou que a política migratória do município sofreu um processo de desmantelamento ao longo dos anos, evidenciado pela desativação de mecanismos essenciais, como a Casa do Imigrante, importante espaço de acolhimento humanitário. Esses fatores reforçam a necessidade de uma política migratória municipal que seja continuamente fortalecida, monitorada e aprimorada para garantir resultados efetivos e humanitários na acolhida e integração dos imigrantes.

Conclusão

A partir da análise dos relatos de entrevistas e da pesquisa teórico-documental realizada, constata-se que a temática migratória configura-se como uma questão de elevada complexidade. A pesquisa evidencia que a discriminação e o preconceito enfrentados pelos imigrantes no Brasil têm raízes históricas profundas, ainda presentes na contemporaneidade.

Observa-se que os fluxos migratórios internacionais são atualmente caracterizados, em sua maioria, por migrações entre países do Sul Global. A diáspora venezuelana pela América do Sul é um exemplo emblemático desse novo paradigma. Além disso, acredita-se que a discriminação enfrentada por imigrantes no Norte Global, mais acentuada do que no Sul, esteja também relacionada a essa mudança nos padrões migratórios.

No que concerne à legislação, o Brasil apresenta avanços significativos, especialmente a partir do processo de redemocratização. A nova Lei de Migração, ao menos em sua formulação teórica, assegura aos imigrantes os mesmos direitos garantidos aos nacionais. Contudo, os relatos das entrevistas indicam que, na prática, persistem consideráveis dificuldades no acolhimento e na integração dos imigrantes.

A pesquisa bibliográfica aponta que a formulação e a implementação de políticas públicas são processos influenciados por diversos fatores, sendo o engajamento dos agentes implementadores fundamental para o alcance de resultados positivos. Embora a adequada formulação da política seja essencial, o sucesso de sua efetividade depende diretamente da fase de implementação.

Os relatos das entrevistas revelam, ainda, que, particularmente na região Sul do Brasil, há uma preferência por um perfil de imigrante associado ao europeu ou norte-americano branco, em detrimento do latino-americano. Além disso, reforça-se a necessidade do diálogo entre os diversos setores municipais, da colaboração do poder legislativo e da sociedade civil, bem como do comprometimento dos atores envolvidos no processo, para uma implementação eficaz da política migratória.

Em relação às imigrantes venezuelanas entrevistadas, embora elas demonstrem satisfação com o município de Venâncio Aires, seus relatos sobre as dificuldades iniciais de estabilização indicam que ainda há um longo caminho a ser percorrido para se alcançar um acolhimento verdadeiramente humanitário. A existência da política municipal migratória é, sem dúvida, um avanço importante; entretanto, sua análise prática demonstra que ela ainda se revela insuficiente para garantir plenamente a acolhida e a integração dos imigrantes.

Em síntese, tanto a pesquisa bibliográfica quanto a análise das entrevistas confirmam a existência de múltiplos desafios e especificidades inerentes à obtenção de resultados concretos e eficazes em políticas públicas migratórias.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. H. F.; MARCOLINI, A. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características. *Rev. bras. polít. int.*,

Brasília, v. 45, n. 1, p. 168-176. 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n1/a08v45n1.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

BARBOSA, A. L. P.; JESUS, C. S. de; GIUDICE, D. S. “VIDAS SECAS” VENEZUELANA: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DA DIÁSPORA. *Revista de Geopolítica*, v. 12, nº 1, p. 118-132. 2021.

Disponível em: [“VIDAS SECAS” VENEZUELANA: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DA DIÁSPORA | Palma Barbosa | Revista de Geopolítica \(revistageopolitica.com.br\)](#). Acesso em: 15 jun. 2023.

BRANDT, G. B.; WASSERMAN, M. O estereótipo como elemento discursivo: reflexões a partir da figura do imigrante no Brasil. *Aedos*, Porto Alegre, v. 12, n. 27, mar. 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/108379/61254>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CAPELLA, A. C. N. *Formulação de Políticas Públicas*. Brasília: Enap, 2018. 151 p.

CARNEIRO, M. L. T. Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas. *Revista USP*, n. 119, 2018. Disponível em: [Revista USP 119 – Textos 8: Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas – Jornal da USP](#). Acesso em: 31 jul. 2023.

CHAVES, D.; CABRAL, W. Migrações internacionais no mundo e para o Brasil: um contexto. *Revista Interação*, v. 12, n. 12, 2017. Disponível em: [Vista do Migrações internacionais no mundo e para o Brasil: um contexto \(ufsm.br\)](#). Acesso em: 12 jul. 2023.

CLARO, C. A. B. Do Estatuto do Estrangeiro à Lei de Migração: avanços e expectativas. *Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI)*, n. 26, P. 41-53, 2020. Disponível em: [bepi_26 Estatuto.pdf \(ipea.gov.br\)](#). Acesso em 05 ago. 2023.

CONVENÇÃO de 1951. *Acnur Brasil*, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

ESTRATÉGIA de interiorização. *ACNUR, OIM, R4V, ESTRATÉGIA DE INTERIORIZAÇÃO, GOVERNO FEDERAL*, 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

FIGUEIREDO, J. *Novos fluxos de imigrantes para o Sul do Brasil: O caso dos senegaleses em Porto Alegre*, 2020. Tese de Doutorado. PUC-Rio.

FRANCHI, T. *A diáspora venezuelana no contexto sul-americano e seus impactos para o Brasil*. Observatório militar da Praia Vermelha - ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, 2018. Disponível em: [Observatório Militar da Praia Vermelha - A diáspora venezuelana no contexto sul-americano e seus impactos para o Brasil \(eb.mil.br\)](#). Acesso em 15 jun. 2023.

HARRITS, G. S.; MOLLER, M. O. Categories and categorization: towards a comprehensive sociological framework. *Distinktion: Journal of Social Theory*, Londres. p. 229-247, 2011. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1600910X.2011.579450?journalCode=rdis20>. Acesso em: 19 nov. 2022.

HOLDERBAUN, L. S. *et al.* Migrações internacionais contemporâneas e processos de in/exclusão: Um estudo a partir de matérias legislativas. *Revista Jovens Pesquisadores*, v.11, n.1, p. 74-83. 2021. Disponível em: [MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS E PROCESSOS DE IN/EXCLUSÃO: UM ESTUDO A PARTIR DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS | Revista Jovens Pesquisadores \(unisc.br\)](#). Acesso em: 10 nov. 2022.

JUNGER, G. *et al.* *Refúgio em Números (7ª Edição)*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra. 2022. 50 p. Disponível em: [Resumo Executivo - Refúgio em Números - 27-06.pdf \(mj.gov.br\)](#). Acesso em: 24 out. 2022.

LEOPARDI, M. T. *et al.* *Metodologia da pesquisa na saúde*. 2 ed. Florianópolis: UFSC/Pós-Graduação em Enfermagem, 2002. 249 p.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Implementação de Políticas Públicas: Perspectivas analíticas. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21, n. 48, p. 101-110. 2013. Disponível em: [SciELO - Brasil - Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas](#). Acesso em: 26 set. 2022.

LIPSKY, M. *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services Expanded*. Ed. New York: Russell Sage Foundation, Nova Iorque, 2010. 300 p.

LOTTA, G. *A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas*. In: LOTTA, G. (org.) *Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019. p 11-38.

MACÊDO, S. Políticas Públicas: o que são e para que existem. *Assembleia Legislativa: Estado de Sergipe*. 2018. Disponível em: [Políticas Públicas: o que são e para que existem - Assembleia Legislativa de Sergipe](#). Acesso em: 15 jun. 2023.

MAIS de quatro milhões de refugiados e migrantes da Venezuela lutam para acessar necessidades básicas nas Américas. *ACNUR Brasil*. 2024. Disponível em: [Mais de quatro milhões de refugiados e migrantes da Venezuela lutam para acessar necessidades básicas nas Américas – UNHCR ACNUR Brasil](#). Acesso em 03 dez. 2023.

MENDES, F. L.; SILVA, C. A. B. da; SENHORAS, E. M. HISTÓRIA RECENTE DA VENEZUELA: CRISE E DIÁSPORA. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 10, n. 29, p. 118–137, 2022. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/633>. Acesso em: 15 jun. 2023.

MOREIRA, J. B.; BAENINGER, R. A integração local de refugiados no Brasil. *Revista Forced Migration Review*, Oxford, 35ª ed., p. 4-5. jul. 2010. Disponível em: <https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/disability/FMR35brasil.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

NÚMERO de refugiados e migrantes da Venezuela no mundo atinge 3,4 milhões. *OIM Brasil*, 2019. Disponível em: [de refugiados e migrantes da Venezuela no mundo atinge 3,4 | OIM Brasil \(iom.int\)](#). Acesso em: 03 de jul. 2023.

OLIVEIRA, T. Dez anos de OBmiga e os indicadores sociodemográficos dos imigrantes internacionais no Brasil. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. (org.). *Relatório Anual OBmiga 2023 - OBmiga 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBmiga, p. 24-44, 2023. Disponível em: [RELATÓRIO ANUAL 05.12 - final.pdf \(mj.gov.br\)](#). Acesso em: 10 fev. 2024.

OPERAÇÃO Acolhida supera 72,6 mil venezuelanos interiorizados no Brasil. *GOVERNO DO BRASIL*. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/04/operacao-acolhida-supera-72-6-mil-venezuelanos-interiorizados-no-brasil>. Acesso em: 18 ago. 2022.

R4V Latin America and the Caribbean, Venezuelan Refugees and Migrants in the Region - Nov 2023. *R4V Inter-Agency Coordination Platform for Refugees and Migrants from Venezuela*, 2023. Disponível em: [R4V Latin America and the Caribbean, Venezuelan Refugees and Migrants in the Region - Nov 2023 | R4V](#). Acesso em: 18 fev. 2024.

SEYFERTH, G. COLONIZAÇÃO, IMIGRAÇÃO E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL. *Revista USP*, [S. l.], n. 53, p. 117-149, 2002. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/33192>. Acesso em: 26 jul. 2023.

TEDESCO, J. C. *Imigração venezuelana no Brasil: fronteiras, políticas e inserção social*. Passo Fundo: Acervos Editora, 292 p. 2023.

VENÂNCIO Aires: Capital nacional do Chimarrão. *Prefeitura Municipal de Venâncio Aires*. Venâncio Aires, RS, 2022. Disponível em: [Portal PMVA \(venancioaires.rs.gov.br\)](#). Acesso em: 12 set. 2022.

VENÂNCIO AIRES. Projeto de Lei nº 039, de 15 de abril de 2021a. Institui, no Município de Venâncio Aires, a Política Municipal de Acolhimento e Atendimento para Imigrantes, Apátridas e Refugiados; e dá outras providências. *Câmara municipal de Venâncio Aires*. 2021.

Disponível em: [Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS \(venancioaires.rs.leg.br\)](http://camara.municipal.de.venancioaires.rs.leg.br). Acesso em: 14 jul. 2022.

ZACKA, B. *When the State Meets the Street: Public Service and Moral Agency*. Harvard University: Belknap Press, 2017. 352p.